



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contrato referente a contratação de empresas para prestação de serviços de locação de software, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

A contratação do serviço acima elencado atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais de ensino, que se caracteriza por Serviços de Software para gestão escolar aplicado exclusivamente ao setor público, com atualização que garante as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de conversão de dados legado, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos tais como: Gestão acadêmica e pedagógica; matrículas online; diário de classe; diário portal aluno/responsável; gerenciamento de avaliações educacionais; lotação e recursos humanos; gestão de frota e transporte escolar; gestão de compras e contratos; gestão de merenda escolar; gestão de almoxarifado; gestão de patrimônio. O respectivo serviço é de necessidade imperiosa para a gestão dessa secretaria municipal, de modo a desenvolver um trabalho organizado e dinâmico.

Medicilândia-PA, 03 de março de 2021.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação